

## **DECRETO Nº 065/2016**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 04, situado na Rua Campo Maior, esquina com a Rua Piauí no loteamento São Raimundo Nonato, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **557,50M²**, matriculado sob o nº 14768, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI E MIRCEIA DOS SANTOS SILVA SANDRI**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 01A**, medindo 386,50m²; **Lote 01B**, medindo 171,00m²; conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle.